



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 014//2018

Autoriza colaborador a conduzir o veículo do Coren-ES para desenvolver trabalhos pertinentes a Semana de Enfermagem 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1879/2017 expedido pela coordenadora da Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem/2018 do Coren-ES, Sra. Kallinca Venturini de Araújo;

CONSIDERANDO o Despacho presidencial nº 017/2018, expedido em 11 de janeiro de 2018; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Autorizar o colaborador Sr. **Romildo Galvão**, CNH nº.00011327323, a conduzir o veículo do Coren-ES para única e exclusivamente desenvolver os trabalhos pertinentes a Semana de Enfermagem/2018;

Art. 2º - Caberá ao colaborador a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução dos veículos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 22 de janeiro de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida
Conselheiro Presidente

Dr. Felipe Piassi da Silva
Conselheiro Secretário

WGA/CMMM